

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA Nº 012/2022.

EXTRATO DO CONTRATO nº 017/2022. PARTES: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA, pela **CONTRATANTE**; e a empresa FENIX .COM CONTEUDO E TECNOLOGIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 01.141.809/0001-04, localizada na RUA S 2 Nº 634 - SETOR BELA VISTA - GOIANIA-GO. CEP: 74.823-430, neste ato representado pelo Sr. Edson Roque Pesconi, portador de C.I RG. Nº 1.496.734 SSP/GO, e CPF nº 063.067.638-05, como **CONTRATADA. OBJETO:** contratação de empresa especializada em implantação e prestação de serviços de locação de Softwares, que atendam legislações específicas, em especial os departamentos de Contabilidade Pública, Patrimônio, Portal de Transparência, tudo em conformidade com as especificações técnicas e atendimento à Legislação vigente e às normativas do Tribunal de Contas do Estado de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA. **BASE LEGAL:** Nos termos do Art. 24, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **VALOR TOTAL** de R\$ 17.520,00 (dezessete mil quinhentos e vinte reais), **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022, Unidade Orçamentária:09.272.0060.2.286-ESPECIFICAÇÕES:** Manutenção Administrativa do IPSEMA; **ELEMENTO DAS DESPESAS:** 3.3.90.40.00.00- Serviços de tecnologia da informação e comunicação PJ – Pessoa jurídica -**FONTE DO RECURSO:** 802 - Recursos vinculados ao RPPS -Taxa de adm. **SIGNATARIOS:** Josane Maria Sousa Araújo Carteira de identidade nº 000041752995-3 SSP/ MA, e do CPF Nº 401.094.293-20, Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA, pela **CONTRATANTE:** Edson Roque Pesconi, portador de C.I RG. Nº 1.496.734 SSP/GO, e CPF nº 063.067.638-05, pela **CONTRATADA. FORO:** Comarca de Açailândia/MA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios no Município de Açailândia-MA-IPSEMA. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de agosto de 2022. **VIGENCIA:** 31 de dezembro de 2022. Josane Maria Sousa Araújo-Presidente do IPSEMA. Portaria Nº 008/2021-GAB.



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO VIII, Nº 1579, AÇAILÂNDIA, MA, TERÇA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 11 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO	
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0829.1	1
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0321.25	2
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 002/CH/001/2021 ... 2	
HOMOLOGAÇÃO	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 045/2022	3
GABINETE DO PREFEITO	
PORTARIAS	
PORTARIA Nº 876/2022 - GAB.	4
PORTARIA Nº 875/2022 - GAB.	4
IPSEMA	
DISPENSA	
EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA Nº 012/2022.	4
SAAE	
DISPENSA	
ERRATA DO EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 032/D-012/2021/SAAE	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
NOTIFICAÇÕES	
NOTIFICAÇÃO N.º 078/2022-CPSE	5
NOTIFICAÇÃO N.º 079/2022-CPSE	5
NOTIFICAÇÃO N.º 080/2022-CPSE	6
NOTIFICAÇÃO N.º 081/2022-CPSE	6
NOTIFICAÇÃO N.º 082/2022-CPSE	7
NOTIFICAÇÃO N.º 083/2022-CPSE	7
NOTIFICAÇÃO N.º 084/2022-CPSE	8
NOTIFICAÇÃO N.º 085/2022-CPSE	8
NOTIFICAÇÃO N.º 086/2022-CPSE	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
RESOLUÇÕES	
RESOLUÇÃO Nº 01 DE 30 DE AGOSTO DE 2022-SME	9

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0829.1

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0829.1 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Esporte - SEMES e a empresa SINGULAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, entre outros serviços de malharia, de interesse da Secretaria Municipal de Esportes. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 047/2021. VALOR TOTAL: R\$ 50.715,90 (cinquenta mil e setecentos e quinze reais e noventa centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022 a contar da data de sua assinatura: 29 de agosto de 2022. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16 - Secretaria Municipal de Esporte, PROJETO/ ATIVIDADE: 27.122.0028.2-164 - Manutenção da Secretaria de Esporte, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 50.715,90 (cinquenta mil e setecentos e quinze reais e noventa centavos), SIGNATÁRIOS: MAURITI SOARES DE MORAIS, pela Contratante, SERGIO MANOEL VIANA RIOS - SINGULAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 29 de agosto de 2022. MAURITI SOARES DE MORAIS Secretário Municipal de Esporte Contratante

PODER EXECUTIVO



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA N° 876/2022 - GAB.

O Prefeito Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 57, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **VACÂNCIA** ao cargo de Agente de Portaria, do quadro permanente de servidores do Município de Açailândia, ocupado pela servidora **WELYTON DOUGLAS DA SILVA LIMA**, matrícula 11381-1, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 08/08/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos vinte e nove (29) dias de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ALUISIO SILVA SOUSA
Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA N° 875/2022 - GAB

O **PREFEITO DE AÇAILÂNDIA**, município do Estado do Maranhão, no uso das atribuições conforme preceitua o art. 57, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) no município de Açailândia, pela composição abaixo relacionada:

Composição

Presidente:	Anatiheely Fraz Borges Queiroz
Suplente:	Carlos Magno Brito Marchão dos Santos
Membro:	Maria Lenes Claro da Silva
Suplente:	Ailton José de Andrade
Membro:	José Nilson de Sousa Oliveira
Suplente:	Marcos Sirley Silva Santos

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 11 (onze) de agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ALUISIO SILVA SOUSA
Prefeito

Folha nº 105
Proc. nº 085/22
Rubrica.....

IPSEMA

DISPENSA

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA N° 012/2022.

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA N° 012/2022.

EXTRATO DO CONTRATO n° 017/2022. PARTES: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA, pela **CONTRATANTE**; e a empresa FENIX .COM CONTEUDO E TECNOLOGIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob n° **01.141.809/0001-04**, localizada na RUA S 2 N° 634 - SETOR BELA VISTA - GOIANIA-GO. CEP: 74.823-430, neste ato representado pelo Sr. Edson Roque Pesconi, portador de C.I RG. N° 1.496.734 SSP/GO, e CPF n° 063.067.638-05, como **CONTRATADA. OBJETO:** contratação de empresa especializada em implantação e prestação de serviços de locação de Softwares, que atendam legislações específicas, em especial os departamentos de Contabilidade Pública, Patrimônio, Portal de Transparência, tudo em conformidade com as especificações técnicas e atendimento à Legislação vigente e às normativas do Tribunal de Contas do Estado de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA. **BASE LEGAL:** Nos termos do Art. 24, inciso II da Lei Federal N° 8.666/93 e suas posteriores alterações, **VALOR TOTAL** de R\$ 17.520,00 (dezesete mil quinhentos e vinte reais), **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022, Unidade Orçamentária: 09.272.0060.2.286-ESPECIFICAÇÕES: Manutenção Administrativa do IPSEMA; ELEMENTO DAS DESPESAS: 3.3.90.40.00-00- Serviços de tecnologia da informação e comunicação PJ – Pessoa jurídica -FONTE DO RECURSO: 802 - Recursos vinculados ao RPPS -Taxa de adm. SIGNATARIOS: Josane Maria Sousa Araújo Carteira de identidade n° 000041752995-3 SSP/ MA, e do CPF N° 401.094.293-20, Instituto de Previdência Social dos**



Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA, pela **CONTRATANTE**: Edson Roque Pesconi, portador de C.I RG. N° 1.496.734 SSP/GO, e CPF n° 063.067.638-05, pela **CONTRATADA**. **FORO**: Comarca de Açailândia/MA. **ARQUIVAMENTO**: Arquivado por meios próprios no Município de Açailândia-MA-IPSEMA. **DATA DA ASSINATURA**: 25 de agosto de 2022. **VIGENCIA**: 31 de dezembro de 2022. Josane Maria Sousa Araújo-Presidente do IPSEMA. Portaria N° 008/2021-GAB.

SAAE

DISPENSA

ERRATA DO EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO N° 032/D-012/2021/SAAE

ONDE SE LER: EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO N° 032/D-012/2021/SAAE, LEIASE: EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO N° 032/D-012/2021/SAAE celebrado entre: **CONTRATANTE**: Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto; e a empresa: **JUPITER TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 01.625.636/0001-91, **OBJETO DO ADITIVO**: O presente Termo de Aditivo visa a prorrogação por mais 12 (doze) meses, de 02 de julho de 2022 até 02 de julho de 2023, fundamentado nos termos do art. 57, Inciso II, da Lei n° 8.666/93, conforme Cláusula Décima Terceira do Contrato Administrativo n° 032/D-012/2021, no **VALOR DO CONTRATO**: R\$ 2.998,80 (Dois mil e novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), **DA RATIFICAÇÃO**: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **ASSINATURAS**: **CONTRATANTE**: Halan Jefferson dos Santos Nobre – Diretor Geral do SAAE e a **CONTRATADA**: **JUPITER TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 01.625.636/0001-91, representada por Luciano Inácio Gonçalves lima.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO N.º 078/2022-CPSE

NOTIFICAÇÃO N.º 078/2022-CPSE

À empresa contratada

R. C. L GOMES & CIA LTDA - EPP

Endereço: RUA SIMPLICIO MOREIRA, 3253, BACURI – 65916-073 - IMPERATRIZ

Endereço eletrônico (e-mail): cp_soares@hotmail.com, rclsoares@outlook.com

REF.: ORDEM DE FORNECIMENTO N°:

2022.0401.6.105944 (CONTRATO N° 2022.0329.1)

Prezado(a) representante legal,

Após análise de documentação encaminhada a esta Comissão, verificou-se indícios de irregularidades, notadamente **infração à Clausula 6.ª, do contrato em referência**, com a iminente incursão nas sanções previstas na **cláusula 17.ª e no art. 20, III, "b" do Decreto Municipal n.º 204/2021**, qual seja, **suspensão temporária de licitar com a Administração Pública Municipal pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.**

Neste contexto, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria n° 134/2021-SEMAD, com amparo na legislação pertinente e no Decreto Municipal n° 204/2021, serve a presente para **NOTIFICAR** a contratada **R. C. L GOMES & CIA LTDA - EPP**

CNPJ n.º 10.579.273/0001-96, para apresentar defesa acerca dos fatos narrados na documentação anexa em até 15 (quinze) dias úteis do recebimento desta notificação, devendo juntar documentos comprobatórios de suas alegações.

Por oportuno, informo que a defesa *deverá* ser apresentada diretamente a esta Comissão, que mantém expediente de segunda a sexta-feira, das 9h00 às 13h30, no endereço constante do rodapé ou, ainda, pelo e-mail cpse@acailandia.ma.gov.br.

Açailândia/MA, 24 de agosto de 2022.

ALLINE DE LIMA NASCIMENTO

Presidente da Comissão Permanente de Sanção de Empresas
Portaria n.º. 134/2022-SEMAD

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO N.º 079/2022-CPSE

NOTIFICAÇÃO N.º 079/2022-CPSE

À empresa contratada

R. C. L GOMES & CIA LTDA - EPP

Endereço: RUA SIMPLICIO MOREIRA, 3253, BACURI – 65916-073 - IMPERATRIZ

Endereço eletrônico (e-mail): cp_soares@hotmail.com, rclsoares@outlook.com

REF.: ORDEM DE FORNECIMENTO N°:
2022.0419.12.144143, 20220408.2.095306,
2022.0401.3.103420 e 2022.0401.4.104827 (CONTRATO N°
2022.0323.5)

Prezado(a) representante legal,

Após análise de documentação encaminhada a esta Comissão, verificou-se indícios de irregularidades, notadamente **infração à Clausula 6.ª, do contrato em referência**, com a iminente incursão nas sanções previstas na **cláusula 17.ª e no art. 20, III, "b" do Decreto Municipal**

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Proc. n°
Rubrica.....
Folha nº 102
Proc. n° 085/20
Rubrica [assinatura]

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município